



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
PRESIDENTE

Ofício nº 635 /2023 – CMB/DL

Em, 27 / 11 / 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de número 845/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador MAURO FREITAS - PSDB, apresentado e deferido em Sessão Plenária neste Parlamento, encaminho ao conhecimento de V. Exa. o documento em anexo.

Respeitosamente,

  
Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Exmo. Sr.  
**Deputado Federal ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF  
70160-900

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
Porto: 6318  
Ass.:  
PCD  
12:40 11/Nov/2023 09:29  
Distrito: PCD

PRESENCIA DA CD. 10/Nov/2024 16:14 006606

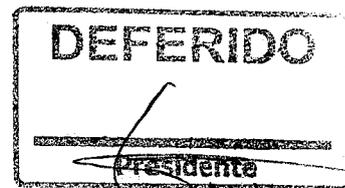


ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Mauro Freitas

1995, 22.11.2023

an U

REQUERIMENTO Nº 843



Requeiro na forma regimental, após ouvido o douto e soberano plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente da República, ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Sr. Arthur Lira – Presidente da Câmara Federal, ao Exmo. Sr. Helder Barbalho – Governador do Estado do Pará e ao Exmo. Sr. Edmilson Rodrigues – Prefeito Municipal de Belém; solicitando que seja reconhecido o profissional perito em papiloscopia, como perito criminal, qualificando-os nas mesmas condições como médicos legistas e odontologistas.

A base para essa solicitação, segundo os papiloscopistas, é que eles trabalham como peritos oficiais, mas não tem o reconhecimento profissional.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”, em 22 de novembro de 2023.

  
Vereador MAURO FREITAS  
PSDB